



NOTA DA DIOCESE DE JARDIM SOBRE A PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

“Cuidai do rebanho de Deus que está sob o vosso cuidado” (1Pd 5,4)

A Diocese de Jardim-MS, por meio desta **Nota Oficial** na voz do Sr. Bispo, Dom João Gilberto de Moura, determina, diante da pandemia do coronavírus (COVID-19), seguindo as recomendações das autoridades sanitárias e de saúde para todo o seu território (Paróquias e Comunidades):

A. Suspensão temporária:

- 1) Encontros presenciais de Catequese (Iniciação à Vida Cristã) e programação a ela relacionada;
- 2) Realização de eventos formativos, assistenciais e demais atividades programadas pelas diversas pastorais, comissões e movimentos eclesiais (grupos de oração, reuniões, cursos, palestras e retiros);
- 3) Promoções culturais e sociais.

B. Quanto à celebração da Santa Missa e dos demais Sacramentos:

- 1) Ficam suspensas todas as Celebrações Eucarísticas ordinárias com fiéis por tempo determinado de 15 dias, a partir da data desta Nota (podendo ser prorrogada ou após os 15 dias, apresentaremos novas orientações). Entretanto, em todas as Paróquias, celebrem os padres, diariamente, a Santa Missa, de forma privada, em favor do Povo de Deus, enquanto durarem os decretos dos Municípios e Estadual;
- 2) Na impossibilidade de participação presencial, neste tempo de exceção, a Santa Missa, com a comunhão espiritual, pode ser acessada pelos meios de comunicação: rádio e internet, cumprindo, assim, o Preceito Dominical;
- 3) Não sejam realizadas celebrações penitenciais comunitárias (mutirão de confissões). Que os padres favoreçam as confissões individuais;
- 4) Sejam celebrados somente Batismos de emergência;
- 5) Sobre matrimônios, já agendados, tratar-se com os noivos a respeito da conveniência da celebração pública;
- 6) Ficam suspensas as orações coletivas, temporariamente: terços, novenas, tríduos e procissões programadas;



7) Sobre as celebrações da Semana Santa e Páscoa serão, em tempo oportuno, emitidas orientações específicas.

8) Sobre funerais e exéquias:

- a) Os ministros que se encontram no grupo de risco, evite realizá-los;
- b) Em caso de exigência da parte de familiares da pessoa falecida, se observem as determinações gerais: dois metros de distância entre os presentes e a participação mínima de pessoas no ato;
- c) Havendo a possibilidade, dê preferência à Celebração ao ar livre.

C. Exortamos:

- 1) Que as Igrejas permaneçam abertas, higienizadas e bem arejadas;
- 2) Que os padres ampliem os horários de atendimento no templo, respeitando a distância física recomendada;
- 3) Que os padres e os ministros extraordinários cuidem de, pessoalmente, levar aos idosos e doentes que solicitarem a Sagrada Comunhão Eucarística;
- 4) Coloquem em destaque no templo a imagem de Nossa Senhora (ou padroeiro (a)), para especial veneração, e disponibilize-se aos fiéis uma oração de súplica em favor de toda a humanidade;
- 5) Promovam a Leitura Orante da Palavra, incentivem a oração do Terço em família e acompanhem as transmissões das celebrações televisionadas;

Oremos pelas autoridades, profissionais da saúde e todos os que mantêm o funcionamento da sociedade para superarmos a crise que atinge a todos (as) indistintamente.

Por fim, somos convocados à generosidade e a dar um fraterno testemunho cristão a partir de atitudes inspiradas na parábola do *Bom Samaritano*, conforme nos pede a Campanha da Fraternidade 2020.

Que Deus nos abençoe e por intercessão de Nossa Senhora de Fátima e São José sejamos protegidos por sua graça!

Esta Nota Oficial entra em vigor,
Jardim, 18 de março de 2020.


Dom João Gilberto de Moura
Bispo Diocesano de Jardim